

**GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 92 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA DE MARÇO 2019/SME**

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018 e 001/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a carga horária no contrato nº 008 por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **Josiane Aparecida Nascimento Podavini**, Licenciada em Pedagogia da EM Vitoria Regia, acréscimo de 20 horas no período de 18/03/2019 a 29/03/2019, em substituição a professora Doraci Gonçalves de Souza Rocha que se encontra de atestado médico.

Cáceres, 26 de março de 2019

Antônia Eliene Liberato Dias

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-

ME: _____

RG Nº: _____ RG

Nº: _____

CPF Nº: _____ CPF Nº:

**GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 95 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA DE MARÇO 2019/SME**

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018 e 001/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a carga horária no contrato nº 194 por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **Nilva Duarte Alexandre**, Licenciada em Pedagogia da EM Garces, acréscimo de 20 horas no período de 25/03/2019 a 03/04/2019, em substituição a professora Rosane da Silva Lopes na EM Fazendo Arte que se encontra de atestado médico.

Cáceres, 26 de março de 2019

Antônia Eliene Liberato Dias

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-

ME: _____

RG Nº: _____ RG
Nº: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 103/2019**

PORTARIA Nº 103/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Vera Marta Ferro Bonacim Roder**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora **Vera Marta Ferro Bonacim Roder**, portadora do CPF nº. 443.110.286-87, efetiva no cargo de Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 13/04/2019 a 13/06/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 051/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 13/04/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 16 de Abril de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 16.04.2019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 17 -2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

A Titular da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Antonia Eliene Liberato Dias no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, HOMOLOGA o processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preço nº 10/2018 Originada do Pregão Eletrônico 10/2017 DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-FNDE.

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares para atender a rede municipal de ensino do município de Cáceres-MT.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07

VALOR: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

HOMOLOGO a decisão ao vencedor, e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Prefeitura de Cáceres- MT, 17 de abril de 2019

Antonia Eliene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação

LEI Nº 2.740, DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.696.798,00 (seis milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da Secretaria Municipal Educação pelas inclusões de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12– Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.064 – AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	(132) Operações de Crédito Vinculadas à Educação		6.696.798,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos mediante o produto operação de crédito conforme art. 43, parágrafo 1º inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 17 de abril de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

LEI Nº 2.739, DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.886.639,88 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar o repasse do valor pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística pelas inclusões de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Função:	15– Urbanismo
Subfunção:	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA
Proj/Atividade:	2.078 – MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(316) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	11.540,67
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15– Urbanismo	
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos	
Programa:	1005 – MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	2.206 – MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(330) Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	195.298,27
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	26– Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	1005 – MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.196 – AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(330) Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	240.000,00
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15– Urbanismo	
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos	
Programa:	1007 – GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	2.080 – MANUTENCAO E ENCARGOS C/ AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(317) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CO-SIP	1.500.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	(317) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CO-SIP	1.939.800,94

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 17 de abril de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO Nº 40 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ABRIL 2019/SME

EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018

Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 439, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Antônia Eliene Liberato Dias, ora denominada contratante, e senhor(a) **GLAUCIO BENEDITO DA SILVA** denominado(a) contratado(a), no cargo de **GUARDA**, para exercer sua função na Escola Municipal Isabel